



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 02 ao PLL 102-20 - PROC. 0260-20

I – Altera a redação do “*caput*” do Art. 2º do PLL, com a exclusão do parágrafo único:

[...]

Art. 2º O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes e para conhecimento da população, poderá dar a mais ampla publicidade a esta Lei, com o uso de instrumentos e mecanismos necessários à divulgação das informações sobre o uso da bengala longa e suas colorações. (NR)

[...]

II – Altera a redação do Art. 3º do PLL:

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei poderão ocorrer por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem a finalidade de adequar o texto do projeto ao parecer da Procuradoria nº 353/20, que sugere a alteração do texto para não incidir em vício de iniciativa.

Ver. Alvoní Medina

Ver. José Freitas (líder da Bancada do REP)

Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador(a)**, em 30/08/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº



2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 30/08/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0272494** e o código CRC **DCA4FD5D**.